

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Port. Nº 219 e 220 de Diárias de 05/04/16

Objetivo: Realizar monitoramento in loco das rotinas de notificação dos agravos, incluindo DDA Arboviroses, no município. Servidores: Ellen Rose dos S. Lima enfermeira mat: 57198168 Edmilson Alves C. Filho motorista mat: 0503399 Origem: Castanhal/Curuçá Período: 05 e 06/04/16 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 946654

Port. Nº 221, 222 e 223 de diárias de 05/04/2016

Objetivo: Realizar supervisão de verificação de destinação final de lixo patológico e laboratório do município. Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg. Mat: 51670002

Ana Patrícia da G. Bittencourt médica veterinária mat: 58617053 Vítor Jorge F. Pereira motorista mat: 1086516 Castanhal/Marapanim Período: 05/04/16 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 946758

Port. Nº 224 e 225 de diárias de 05/04/2016

Objetivo: Irá ao município de Belém, com objetivo de receber orientações sobre o novo programa SISAGUA. servidores: Djalma O. Filho engenheiro mat: 53631 Cícero A. Ferreira motorista mat: 0479854 Origem: Castanhal/Belém Período: 05/04/16 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 946830

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O Diretor do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.168/2011 - CCG de 25 de fevereiro de 2011, publicada no DOE, edição nº 31.864 de 28/02/2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da renovação dos membros da comissão permanente de licitação;

CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;

CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 15, de 05/04/2015.

RESOLVE:

I - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação - CPL do 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Dione dos Santos Gonçalves - Agente administrativo - matrícula nº 5894997-1

MEMBROS EFETIVOS:

Edinei da Silva Costa - Agente Administrativo - matrícula nº 54180767-2

Maria Karem dos Santos Fernandes - Administradora - matrícula nº 57211829-2

Raimunda Pereira da Silva - Agente administrativo - matrícula nº 57197824-1

MEMBROS SUPLENTE:

Raimunda dos Santos Costa - Agente de Serviço Complementar - matrícula nº 3221946-1

II - Os servidores Dione dos Santos Gonçalves e Edinei da Silva Costa exercerão a função de PREGOEIROS e os membros efetivos e suplentes farão parte da equipe de apoio para a realização dos processos licitatórios.

III - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, os membros suplentes da CPL substituirão um dos membros quando de impedimento legal;

IV - Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem seqüencial;

V - as atribuições da CPL são:

- Coordenar os processos de licitações;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;
- Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
- Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;
- Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

VI - Exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do ordenador de despesas do 4º CRS - Capanema, por intermédio da DAF / 4º CRS - Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VII - Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93;

VIII - O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

IX - A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;

X - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

4º Centro Regional de Saúde Pública, em 05 de Abril de 2016.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo 946707

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22 de 26 de Fevereiro de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33.078 de 01/03/2016 Protocolo 932768.

ERRATA: Publicado no diário Oficial nº 33094 de 23/03/2016, Protocolo nº 942386.

Servidor (a):

Lucinelma Flora de Abreu Mota

Onde se lê

Período: 12/04/2016 a 13/04/2016/ Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)

Leia-se

Período: 26/04/2016 a 28/04/2016/ Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 946910

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/122542

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **Roseane Batista da Silva**, Id Funcional nº 57207933/1, CPF nº 338.323.152-68, lotada na Unidade de Referência Especializada - URE`S 9º CRS/ SESP, **Suprimento de Fundos** no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908338	0103	339039	R\$ 1.000,00
908338	0103	339030	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 05 de Abril de 2016.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 946902